

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.  
DECLARA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,  
PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,  
Considerando o Dia do Servidor Público disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (**Lei Municipal nº 048/1997**) em seu art. 196;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na data de 28 de outubro de 2022, sexta-feira, Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 10 de outubro de 2022.

**UADYANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**AAEF8503

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2022. Edição 2884  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>